



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 014/2022

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ, inscrito no CPF sob nº 567.769.420-72, RG sob nº 3057333373, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO: MBM Consultoria Telefônica, CNPJ nº 33.605.489/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Paissandu, nº 916, salas 14 a 16, Bairro Centro, no Município de Passo Fundo/RS, neste ato representada pelo Sr. Bruno Delmar da Silva, portador do CPF sob nº 039.950.650-07.

As partes acima identificadas, com fundamento no Artigo 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluído na Cláusula 9ª do contrato 014/2022, o pagamento de 3 linhas telefônicas, vinculada ao processo de Dispensa de Licitação 006/2022, que serão destinados a Secretaria de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato original passa de R\$ 12.957,84 para o valor de R\$ 17.277,12, com a inclusão das linhas telefônicas da Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula 13ª passa a ter a seguinte dotação:

- 08 Secretaria Municipal da Saúde
- 08.2043 Manutenção das atividades da Sec. da Saúde
- 3.3.90.40 Serviços de tecnologia da informação e comunicação (PJ) (257)
- Subelemento da despesa 14000000

- 09 Secretaria Municipal Assistência Social
- 09.2085 Manutenção atividades da Secretaria Assistência Social
- 33.90.40 Serviços de tecnologia da informação e comunicação (PJ) (257)
- Subelemento da despesa 14000000

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga/RS, 10 de fevereiro de 2022.

MBM CONSULTORIA TELEFÔNICA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:
